



ENCARTE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

PLANO I

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade: 1987000129 - BANESPREV I - EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação %
1. Ativos	416.986	385.935	8,05
Disponível	6	11	(45,45)
Recebível	5.033	5.765	(12,70)
Investimento	411.947	380.159	8,36
Títulos Públicos	0	16.710	(100,00)
Fundos de Investimento	385.318	329.885	16,80
Empréstimos e Financiamentos	26.480	33.415	(20,75)
Depósitos Judiciais/Rekursais	149	149	0,00
2. Obrigações	1.187	2.231	(46,80)
Operacional	260	277	(6,14)
Contingencial	927	1.954	(52,56)
3. Fundos Não Previdenciais	5.810	5.098	13,97
Fundos Administrativos	3.970	3.590	10,58
Fundos dos Investimentos	1.840	1.508	22,02
4. Resultados a Realizar	0	0	0,00
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	409.989	378.606	8,29
Provisões Matemáticas	314.045	299.169	4,97
Superávit/Déficit Técnico	87.074	78.432	11,02
Fundos Previdenciais	8.870	1.005	782,59
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	148.915	136.401	9,17
a) Equilíbrio Técnico	87.074	78.432	11,02
b) Ajuste de Precificação	61.841	57.969	6,68
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	148.915	136.401	9,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PHOTO FROM PEXELS



DEMONSTRATIVOS



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade: 1987000129 - BANESPREV I - EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	378.606	356.773	6,12
1 - Adições	47.147	38.399	22,78
(+) Contribuições	748	1.915	(60,94)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos Gestão Previdencial	46.399	36.484	27,18
2 - Destinações	(15.764)	(16.566)	(4,84)
(-) Benefícios	(15.547)	(16.557)	(6,10)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(207)	0	100,00
(-) Custeio Administrativo	(10)	(9)	11,11
3 - Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	31.383	21.833	43,74
(+) Provisões Matemáticas	14.876	998	1.390,58
(+) Fundos Previdenciais	7.865	1.005	682,59
(+) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.642	19.830	(56,42)
4 - Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	409.989	378.606	8,29
C) Fundos não Previdenciais	712	814	(12,53)
(+) Fundos Administrativos	380	435	(12,64)
(+) Fundos dos Investimentos	332	379	(12,40)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis





DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade: 1987000129 - BANESPREV I - EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	413.016	382.344	8,02
1. Provisões Matemáticas	314.045	299.169	4,97
1.1. Benefícios Concedidos	223.262	202.170	10,43
Benefício Definido	223.262	202.170	10,43
1.2. Benefício a Conceder	90.783	96.999	(6,41)
Contribuição Definida	24.622	23.400	5,22
Saldo de contas - parcela participantes	24.622	23.400	5,22
Benefício Definido	66.161	73.599	(10,11)
2. Equilíbrio Técnico	87.074	78.432	11,02
2.1. Resultados Realizados	87.074	78.432	11,02
Superávit Técnico Acumulado	87.074	78.432	11,02
Reserva de Contingência	63.390	60.831	4,21
Reserva para Revisão de Plano	23.684	17.601	34,56
3. Fundos	10.710	2.513	326,18
3.1. Fundos Previdenciais	8.870	1.005	782,59
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.840	1.508	22,02
4. Exigível Operacional	260	276	(5,80)
4.1. Gestão Previdencial	188	213	(11,74)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	72	63	14,29
5. Exigível Contingencial	927	1.954	(52,56)
5.1. Gestão Previdencial	838	1.954	(57,11)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	89	0	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis





DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 93 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade: 9970000000 - PGA BANESPREV I - EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Varição %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.590	3.155	13,79
1. Custeio da Gestão Administrativa	905	1.056	(14,30)
1.1. Receitas	905	1.056	(14,30)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10	9	11,11
Custeio Administrativo dos Investimentos	422	542	(22,14)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	89	94	(5,32)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	384	411	(6,57)
2. Despesas Administrativas	(518)	(579)	(10,54)
2.1. Administração Previdencial	(238)	(225)	5,78
2.1.1. Despesas Comuns	(197)	(182)	8,24
2.1.2. Despesas Específicas	(41)	(43)	(4,65)
Viagens e estadias	(1)	(2)	(50,00)
Despesas gerais	(1)	(4)	(75,00)
Tributos	(39)	(37)	5,41
2.2. Administração dos Investimentos	(280)	(354)	(20,90)
2.2.1. Despesas Comuns	(78)	(72)	8,33
2.2.2. Despesas Específicas	(202)	(282)	(28,37)
Serviços de terceiros	(103)	(106)	2,83
Despesas gerais	(49)	(128)	(61,72)
Tributos	(50)	(48)	4,17
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(7)	(42)	(83,33)
4. Reversão de Recursos Para o Plano de Benefícios	0	0	0,00
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0,00
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	380	435	(12,64)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	380	435	(12,64)
8. Operações Transitórias	0	0	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.970	3.590	10,58

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício, em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pela Cabesp.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios I – Cabesp, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	4,19%	4,38%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo	100%	100%
Ben Entidade		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²

¹Tábua AT2000 AT-2000 Básica suavizada em 10% segregada por sexo ²Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCRIVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015 e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,88% para o Plano de Benefícios I. Não foram observados cenários estocásticos em que a TIR ficou abaixo de 4,19% a.a. para o Plano de Benefícios I – Cabesp. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,18% a.a. e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,19% na avaliação atuarial de 2018.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes dos

benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2016 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação da aposent. por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pecúlio por morte	Capitalização	Capitalização Financeira
		Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

Uma vez que só existem BPDs e assistidos no plano, o método deixou de ser adotado e as Provisões Matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todos os benefícios.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R\$ 7.846.197,05.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	6.626.850,47
Provisões Matemáticas	5.534.303,80
Equilíbrio Técnico.....	1.092.546,67
Fundos.....	1.219.346,58

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 78 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução nº 15 de 19/11/2014 e na Portaria nº 86 de 1/2/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisões Matemáticas

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 6,51)	16,51%
Limite da Reserva de Contingência		R\$ 907.926,51

Reserva Especial para Revisão de Plano

A reserva especial está no seu 1º ano de constituição. Sendo assim, o Banesprev optou por não realizar a destinação dessa reserva nos termos vigentes da Resolução CGPC nº 26/2008.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do ajuste de precificação informado para o Plano de Benefícios I – Cabesp em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 472.475,12.

O Plano apresenta reserva especial pelo 1º ano. Como não será feita a destinação da reserva especial em 31/12/2018, não há que se falar de aplicação do ajuste de precificação.

Regras de const. e reversão dos fundos previd. Fundo Revisão de Plano

Corresponde ao Fundo Previdencial constituído com recursos da parcela do superavit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CGPC nº 26/2008.

De acordo com a CGPC nº 26/2008, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

Variação das Provisões Matemáticas

A alteração da taxa de juros de 4,38% para 4,19% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Natureza do resultado

O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Plano de Custeio

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I – Cabesp, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2019, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2018. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual não será necessário para o exercício de 2019, conforme correspondência enviada pelo Banesprev.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Cabesp do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº1.158
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2573
Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício, em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pelo Santander.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios I – Santander conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses atuariais	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	4,18%	4,38%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,50%	0,50%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	0%	0%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben INSS	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²
Desligamento	0%	0%
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas Ativos	63% casados, esposa 4 anos mais jovem	63% casados, esposa 4 anos mais jovem

¹Tábua AT2000 AT-2000 Básica suavizada em 10% segregada por sexo ²Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCRIVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015 e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,88% para o Plano de Benefícios I. Não foram observados cenários estocásticos em que a TIR ficou abaixo de 4,18% a.a. para o Plano de Benefícios I - Santander. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,18% a.a. e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,18% na avaliação atuarial de 2018.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios, de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios I, realizou no exercício de 2018 estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e na Instrução nº 23, de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo, que tem validade de 3 anos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos

local da Willis Towers Watson em setembro/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2016 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação da aposent. por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pecúlio por morte	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R\$ 345.609.313,73.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	341.287.938,09
Provisões Matemáticas	263.424.568,12
Equilíbrio Técnico.....	77.863.369,97
Fundos.....	4.321.375,64

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 151 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução nº 15 de 19/11/2014 e na Portaria nº 86 de 1/2/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões

matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 12,58)	22,58%
Limite da Reserva de Contingência		R\$ 54.363.864,73

Reserva Especial para Revisão de Plano

A reserva especial está no seu 2º ano consecutivo de constituição. Sendo assim, o Banesprev optou por não realizar a destinação dessa reserva nos termos vigentes da Resolução CGPC nº 26/2008.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do ajuste de precificação informado para o Plano de Benefícios I - Santander em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 56.415.138,13.

O Plano apresenta reserva especial pelo 2º ano consecutivo. Como não será feita a destinação da reserva especial em 31/12/2018, não há que se falar de aplicação do ajuste de precificação.

Variação das Provisões Matemáticas

A alteração da taxa de juros de 4,38% para 4,18% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Natureza do resultado

O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Plano de Custeio

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I – Santander, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2019, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2018. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual não será necessário para o exercício de 2019, conforme correspondência enviada pelo Banesprev.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº1.158
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2573
Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício, em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pelo Santander Serviços.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios I – Santander Serviços, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	4,19%	4,38%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,50%	0,50%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	0%	0%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben INSS	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²	Wyatt 1985 Disability Study Class 2 ²
Desligamento	0%	0%
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas Ativos	63% casados, esposa 4 anos mais jovem	63% casados, esposa 4 anos mais jovem

¹Tábua AT-2000 Básica suavizada em 10% segregada por sexo

²Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015 e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,88% para o Plano de Benefícios I. Não foram observados cenários estocásticos em que a TIR ficou abaixo de 4,19% a.a. para o Plano de Benefícios I – Santander Serviços. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,18% a.a. e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,19% na avaliação atuarial de 2018.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios, de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios I, realizou no exercício de 2018 estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, e na Instrução nº 23, de 26/06/2015.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo, que tem validade de 3 anos.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em setembro/2018 para a inflação

oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2016 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação da aposent. por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Capitalização Financeira
Pecúlio por morte	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R\$ 44.092.596,56.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	38.353.819,35
Provisões Matemáticas	32.240.885,24
Equilíbrio Técnico.....	6.112.934,11
Fundos.....	5.738.777,21

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 108 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia

definida pela Previc na Resolução nº 15 de 19/11/2014 e na Portaria nº 86 de 1/2/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisões Matemáticas

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x9,01)	19,01%
Limite da Reserva de Contingência		R\$ 6.112.934,11

Reserva Especial para Revisão de Plano

A reserva especial em 31/12/2018 está no seu 3º ano consecutivo de constituição. Sendo assim, o Banesprev optou por reverter para o Fundo de Revisão do Plano no exercício de 2018 o valor de R\$ 5.222.804,29.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do ajuste de precificação informado para o Plano de Benefícios I - Santander Serviços em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 3.665.963,33.

O Plano apresenta reserva especial pelo 3º ano consecutivo, a qual está sendo destinada para o Fundo de Revisão. Contudo, uma vez que o ajuste de precificação é positivo, não há que se falar de sua aplicação.

Regras de const. e reversão dos fundos previd. Fundo Revisão de Plano

Corresponde ao Fundo Previdencial constituído com recursos da parcela do superávit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CGPC nº 26/2008.

Deverá ser emitido um Parecer específico referente à destinação da Reserva Especial ao Fundo de Revisão e sua utilização, seguindo o disposto na Resolução CGPC nº 26/2008 para definição da segregação dos recursos entre Participantes, Assistidos e Patrocinadora.

De acordo com a CGPC nº 26/2008, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

SANTANDER SERVIÇOS

Variação das Provisões Matemáticas

A alteração da taxa de juros de 4,38% para 4,19% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas. Apesar do aumento do passivo pela redução na taxa de juros, o comportamento contrário da parcela de benefício definido dos benefícios a conceder se deu principalmente pelo desligamento de 4 participantes, dentro dos 7 que havia em 2017.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Natureza do resultado

Apesar do aumento no passivo atuarial decorrente da alteração da taxa de juros e de mudanças cadastrais, ainda mantivemos aumento no superávit anterior à destinação da Reserva Especial, que tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores. A manutenção do superávit resultou na constituição pelo 3º ano consecutivo de reserva especial e, conseqüentemente, sua destinação ao fundo de revisão.

Plano de Custeio

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I – Santander Serviços, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2019, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2018. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual não será necessário para o exercício de 2019, conforme correspondência enviada pelo Banesprev.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander Serviços do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019.

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2573

Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

SANTANDER CORRETORA

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício, em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios I do Banesprev, patrocinado pela Santander Corretora.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios I – Santander Corretora, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2018	2017
Taxa Real Anual de Juros	4,19%	4,38%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 ²	MI-85 ²

¹Tábua AT2000 Básica por sexo, suavizada em 10%, segregada por sexo. ²Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Instrução nº 23 de 26/06/2015 e a Portaria Previc nº 363 de 26/04/2018, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,88% para o Plano de Benefícios I. Não foram observados cenários estocásticos em que a TIR ficou abaixo de 4,19%a.a. para o Plano de Benefícios I – Santander Corretora. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,18% a.a. e limite superior: 6,38%).

Sendo assim, o Banesprev e as patrocinadoras do Plano de Benefícios I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,19% na avaliação atuarial de 2018.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo

prazo e do número de reajustes dos benefícios que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em setembro/2018 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 4,00% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2016 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação da aposent. por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Suplementação da aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Pecúlio por morte	Capitalização	Capitalização Financeira
		Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

Uma vez que só existem BPDs e assistidos no plano, o método deixou de ser adotado e as Provisões Matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todos os benefícios.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Banesprev de 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Social é de R\$ 18.250.807,36.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	14.851.000,25
Provisões Matemáticas	12.845.636,72
Equilíbrio Técnico.....	2.005.363,53
Fundos.....	3.399.807,11

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 99 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução nº 15 de 19/11/2014 e na Portaria nº 86 de 1/2/2019.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisões Matemáticas

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 8,22)	18,22%
Limite da Reserva de Contingência		R\$ 2.005.363,53

Reserva Especial para Revisão de Plano

A reserva especial em 31/12/2018 está no seu 3º ano consecutivo de constituição. Sendo assim, o Banesprev optou por destinar para o Fundo de Revisão do Plano no exercício de 2018 o valor de R\$ 2.641.303,34.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do ajuste de precificação informado para o Plano de Benefícios I – Santander Corretora em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 1.287.153,21.

O Plano apresenta reserva especial pelo 3º ano consecutivo, a qual está sendo destinada para o Fundo de Revisão. Contudo, uma vez que o ajuste de precificação é positivo, não há que se falar de sua aplicação.

Regras de const. e reversão dos fundos provid. Fundo Revisão de Plano

Corresponde ao Fundo Previdencial constituído com recursos da parcela do superávit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano consecutivo, conforme disciplinado pela Resolução CGPC nº 26/2008.

Deverá ser emitido um Parecer específico referente à destinação da Reserva Especial ao Fundo de Revisão e sua utilização, seguindo o disposto na Resolução CGPC nº 26/2008 para definição da segregação dos recursos entre Participantes, Assistidos e Patrocinadora.

De acordo com a CGPC nº 26/2008, este Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

Variação das Provisões Matemáticas

A alteração da taxa de juros de 4,38% para 4,19% e as alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos.

Natureza do resultado

Apesar do aumento no passivo atuarial decorrente da alteração da taxa de juros e de mudanças cadastrais, ainda mantivemos aumento no superávit anterior à destinação da Reserva Especial, que tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores. A manutenção do superávit resultou na constituição pelo 3º ano consecutivo de reserva especial e, consequentemente, sua destinação ao fundo de revisão.

Plano de Custeio

De acordo com o método agregado, utilizado na avaliação do Plano de Benefícios I – Santander Corretora, não serão necessárias contribuições previdenciais para 2019, uma vez que o patrimônio do plano é superior ao valor presente dos benefícios futuros em 31/12/2018. O custeio irá englobar apenas o custo administrativo, o qual não será necessário para o exercício de 2019, conforme correspondência enviada pelo Banesprev.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios I – Santander Corretora do Banesprev, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Sátyro Florentino Teixeira Neto

MIBA nº1.158

Joana Freguglia Machado Carneiro

MIBA nº 2573

Priscila Butrucci Noronha

MIBA nº 2.692

Política de Investimento

Plano I

A Política de Investimentos é um documento no qual estão descritos os processos de governança das decisões de investimentos, os limites de alocação, as metas e os riscos observados na gestão dos ativos garantidores dos planos de benefícios e de gestão administrativa.

Essa política estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos privilegiando a liquidez frente às características e especificidades das obrigações do plano.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequada e suficiente ao equilíbrio entre ativos e passivos, bem como procuram evitar exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não

sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Importante destacar que as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa do Banesprev atendem ao que determina a Resolução CMN nº 4.661/2018 e alterações, para alocação de recursos e riscos, além de contemplar estudos técnicos de alocação de ativos (ALM – Asset Liability Management) em consonância com as características de passivo e de fluxo de caixa de cada plano.

Para maior transparência e melhor comunicação com o participante, a Política de Investimentos na versão completa encontra-se disponível no site do Banesprev.

Informações da Entidade				
Código: 93	Sigla: BANESPREV		Exercício: 2018	
Plano de Benefícios: 1987000129 - PLANO DE BENEFÍCIOS BANESPREV I				
Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência				
Período de Referência	Indexador		Taxa de Juros	
01/2018 a 12/2018	INPC		4,38	
Documentação / Responsáveis				
Nº da Ata: 286 Data: 28/12/2017				
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado				
Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2018 a 31/12/2018	PLANO	Luiz Antonio Tadashi Kitamura	960.814.818-91	Dir. Financeiro
Controle de Risco				
Risco de Mercado Risco de Liquidez		Risco de Contraparte Risco Legal	Risco Operacional Outros	
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM			Dispõe de Manual: SIM	
Possui modelo proprietário de risco: SIM			Dispõe de Manual: SIM	
Realiza estudos de ALM: SIM				
Alocação de Recursos				
Período de Referência: 01/2018 a 12/2018				
Segmento	Mínimo %		Máximo %	Alvo %
Renda Fixa	85		100	89
Renda Variável	0		0	0
Imóveis	0		0	0
Empréstimos e Financiamentos	0		15	11
Investimentos Estruturados	0		0	0
Investimentos no Exterior	0		0	0
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? SIM			Utiliza derivativos? SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? SIM			Existência de sistemas de controles internos? SIM	
OBS: As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações				
Perfis de Investimento				
O Plano possui Perfis de Investimentos? NÃO				

Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0	100	
Instituição Financeira	0	10	
Tesouro Estadual ou Municipal	0	10	
Companhia Aberta com registro na CVM	0	10	
Organismo Multilateral	0	10	
Companhia Securitizadora	0	10	
Patrocinador do Plano de Benefício	0	10	
FIDC/FICFIDC	0	10	
Fundos de índice referenciado em cesta de Ações de Cia Aberta			X
Sociedade de Propósito Específico - SPE			X
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0	3	

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia Aberta	0	25	
% do capital Total de uma mesma Cia Aberta ou de uma SPE	0	25	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0	25	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em cesta de ações de Cia Aberta	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. Estruturados	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificados no segmento de Invest. no Exterior	0	25	
% do PL de Fundo de Índice no Ext. negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0	25	
% do Patrimônio separado de certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0	25	

OBS: O limite passa a ser de 30% para SPE constituída exclusivamente para atuar como concessionária, permissionária, arrendatária ou autorizatória, conforme redação expressa na Resolução Bacen 4.275 de 31 de outubro de 2013.

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Imobiliários	0	25	
% de uma mesma classe ou série de Cotas de FIDC	0	25	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário	0	25	

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2016	1º Sem. 2017	2018	Não Aplica
Plano	17,64	5,00	10,84	
Renda Fixa	17,48	4,74	9,58	
Renda Variável	0	0	0	
Investimentos Estruturados	0	0	0	
Investimentos no Exterior	0	0	0	
Imóveis	0	0	0	
Operações com Participantes	7,13	20,04	14,00	

OBS: A metodologia utilizada para o cálculo da rentabilidade é: Cotização Adaptada.

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

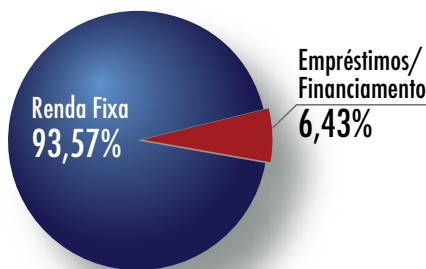
A tabela e o gráfico a seguir destacam a alocação dos recursos do plano por segmento:

Total de Investimentos Banesprev Plano I

SEGMENTO	Dezembro/2017		Dezembro/2018	
	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores
Renda Fixa	346.595.622,72	91,18	385.317.438,94	93,57
Empréstimos/Financiamento	33.414.613,01	8,79	26.480.079,10	6,43
Depósitos Judiciais/Recursais	149.268,90	0,04	149.268,90	0,04
Total Investimento	380.159.504,63	100,01	411.946.786,94	100,04
(+) Disponível	10.646,81	-	5.561,39	-
(-) Exigível Contingencial	-	-	(88.540,53)	-
(-) Exigível Operacional	(63.414,65)	-	(71.769,39)	-
Total Recursos Garantidores	380.106.736,79	-	411.792.038,41	-

Abaixo, a representação gráfica dos percentuais por segmento:

ALOCÇÃO POR SEGMENTO DA RESOLUÇÃO CMN 4.661/18



O Plano I encerrou o ano de 2018 com um patrimônio de R\$ 411,7 milhões, cuja gestão tem a seguinte distribuição:

GESTÃO	Valor em R\$	Part.% do Total	Part.% da Gestão Terceirizada
Total	411.797.518,04	100,00	-
Gestão Própria	26.480.079,10	6,43	-
Gestão Terceirizada	385.317.438,94	93,57	100
Gestão Santander Asset Management	383.882.800,17	93,22	99,63
Gestão Vinci	1.434.638,77	0,35	0,37

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA – DEZEMBRO/2018

A tabela abaixo demonstra a composição da carteira do Plano I por tipo de ativo e percentual de alocação.

Investimentos	31/12/2018	Participação
Fundos de Investimentos	385.317	93,54%
Renda Fixa	385.317	93,54%
Empréstimos e Financiamentos	26.480	6,43%
Empréstimos	26.480	6,43%
Depósito Judiciais/Recursais	149	0,04%
Total	411.947	100,00%

(R\$ mil)

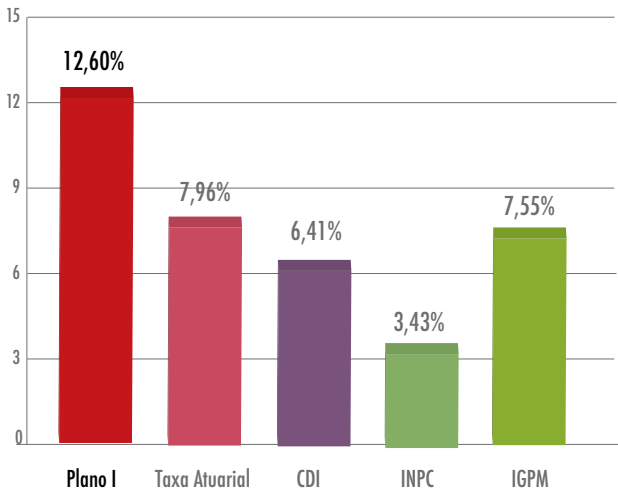
Obs.: Na tabela acima não estão sendo considerados os valores em caixa e os valores a pagar e a receber.

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Abaixo a rentabilidade do plano, calculada de acordo com o método de cotização, comparada com a meta de retorno do plano (INPC +4,38%) e principais índices de mercado. O segmento de renda fixa, composto por fundos de investimentos, obteve rentabilidade de 12,50%.

■ O segmento de operações com participantes, que representa empréstimos pessoais e financiamentos concedidos com taxa de 0,8% a.m. mais INPC, obteve a rentabilidade de 13,91%.

Rentabilidade do Plano I e índices de Mercado

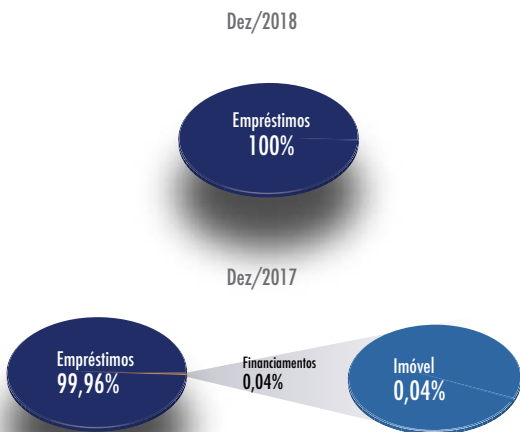


A carteira de investimentos do plano apresentou a rentabilidade acumulada de 12,60% em 2018, superior à meta de retorno que foi de 7,96% no mesmo período. Esta rentabilidade também foi superior aos principais índices de mercado, conforme gráfico acima.

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES PLANO I

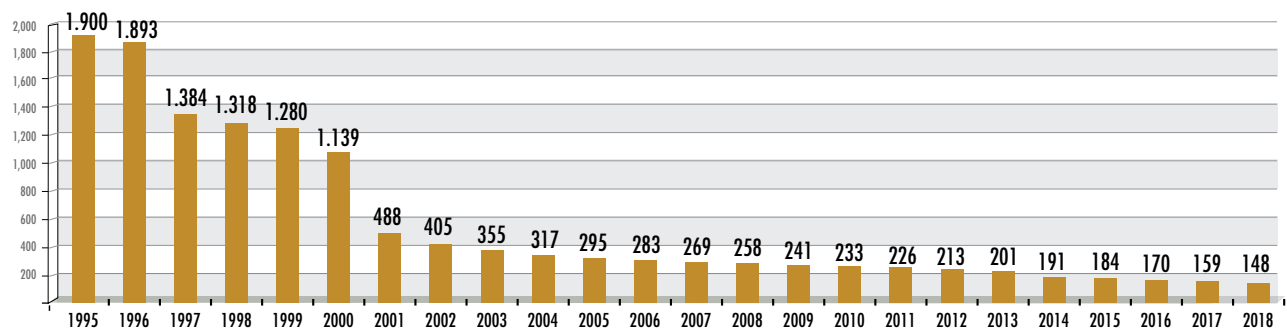
O Plano Banesprev I encerrou o ano de 2018, no segmento de Operações com Participantes, com um montante de R\$ 26,5 milhões, perfazendo um total de 810 contratos ativos.

Composição da Carteira de Operações com Participantes



QUADRO DE PARTICIPANTES ATIVOS

Quantidade de Participantes



ATIVOS - SITUAÇÃO EM DEZ/2018

Posição em dezembro de cada ano

Ativos	Plano I
Total de Empregados	39
Total de Não Empregados	109
Autopatrocinados	24
No Prazo de Opção	3
Optantes pelo BPD	82
TOTAL GERAL	148

No Prazo de Opção - Participantes cujo vínculo com o Patrocinador foi cessado e se encontram no prazo para opção pelos Institutos previstos nos Planos.

O Banesprev, ainda, contabiliza - base: dez/2018 - 8.715 Participantes Agregados do Plano I, funcionários do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA S/A, admitidos até 22.05.75, inclusive, que se encontravam na ativa em 28.02.87, data da implantação do referido Plano e que não aderiram ao Plano Pré-75, que fazem jus somente ao Pecúlio por Morte, previsto no respectivo Regulamento do Plano.

PERFIL DO PARTICIPANTE ATIVO DO BANESPREV - BASE DEZ/2018

Plano I	Percentual de Participação	Idade Média	Tempo de Empresa Médio	Tempo de INSS Médio	Salário Participação Médio
Homens	50%	53.09	30.96	33.39	8.917,18
Mulheres	50%	51.67	29.46	31.12	5.715,26

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

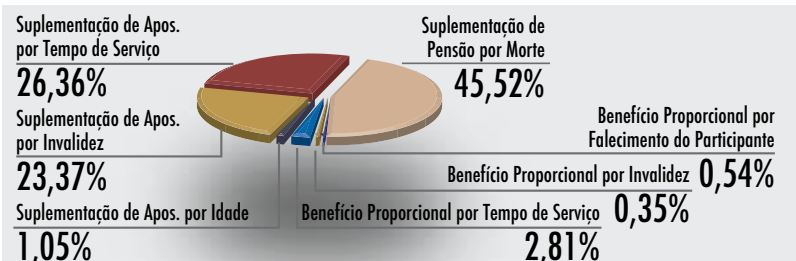
Benefícios de Renda Continuada	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Variação: 2018/2017
Suplem. de Aposentadoria por Tempo de Serviço	5	1	-	2	1	4	3	7	3	7	4	5	10	9	6	8	9	9	6	-33,33%
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	5	2	2	1	2	5	1	-	3	2	1	-	-	-	1	-	-	-	-	0%
Suplementação de Aposentadoria por Idade	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	-	-	-	-	-	-	-	1	2	3	2	-	1	1	2	-	3	1	1	0%
Benefício Proporcional - Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	0%
Benef. Proporcional - Falecimento do Participante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	1	0%
Suplementação de Pensão por Morte	6	6	10	3	4	1	5	12	2	5	7	3	5	5	3	3	5	3	2	-33,33%
TOTAL	17	10	12	7	7	10	9	20	10	17	14	9	16	16	13	11	19	13	10	-23,08%
Benefícios de Pagamento Único																				
Pecúlio por Morte	30	32	37	58	73	59	57	100	102	93	111	122	105	128	100	129	129	133	147	10,53%
TOTAL	30	32	37	58	73	59	57	100	102	93	111	122	105	128	100	129	129	133	147	10,53%

Posição em dezembro de cada ano

BENEFÍCIOS VIGENTES

Total de Benefícios - base dez/2018	
Suplementação de Apos. por Tempo de Serviço	150
Suplementação de Apos. por Invalidez	133
Suplementação de Apos. por Idade	6
Benefício Proporcional - Tempo de Serviço	16
Benefício Proporcional - Invalidez	2
Benefício Propor. - Falecimento do Participante	3
Suplementação de Pensão por Morte	259
TOTAL	569

BENEFÍCIOS PLANO I



BENEFÍCIOS VIGENTES
COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Varição: 2018/2017
Suplem. Tempo de Serviço	108	108	111	111	106	107	105	106	104	102	102	106	105	107	113	121	125	129	136	145	150	3,45%
Suplem. Invalidez	192	197	197	196	194	194	192	192	189	184	181	180	176	169	166	164	158	152	148	141	133	-5,67%
Suplem. Idade	19	19	20	20	16	16	14	14	14	12	11	10	10	9	8	8	8	7	6	6	6	0%
Benef Prop. T. Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	6	8	8	9	10	12	12	14	15	16	6,67%
Benef Prop. Invalidez	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	2	2	2	2	0%
Benef Prop. Pensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	3	2	3	50%
Pensão por Morte	347	349	353	334	337	335	325	311	306	309	298	295	293	286	284	282	279	273	269	263	259	-1,52%
TOTAL	666	673	681	661	653	652	636	623	613	608	595	597	592	580	581	587	584	575	578	574	569	-0,87%

Posição em dezembro de cada ano

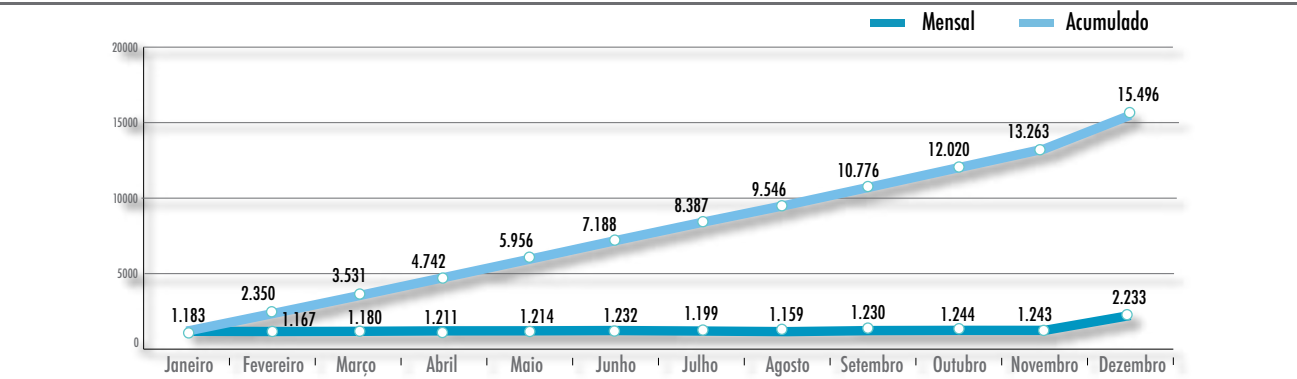
FOLHA DE PAGAMENTOS

	Comparativo com exercícios anteriores												Variação 2018/2017
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
Suplem. por Tempo de Serviço	180.257,80	192.453,97	208.739,19	213.192,43	226.434,19	253.555,74	282.095,54	297.796,96	344.787,65	401.411,10	480.707,07	519.127,68	7,99%
Suplem. por Invalidez	167.285,29	177.492,48	187.610,36	192.766,75	200.806,12	209.062,02	220.186,56	226.153,51	235.776,69	253.843,01	248.310,39	3.116,01	-98,75%
Suplem. por Idade	3.909,97	4.000,67	3.968,84	4.139,11	3.660,89	3.157,19	3.348,83	3.561,49	3.150,21	2.955,46	3.006,58	246.377,53	8.094,61%
Benef Prop. Tempo de Serviço	296,34	3.900,31	6.004,66	8.275,80	8.888,19	9.492,60	10.722,34	13.700,78	15.054,42	18.421,61	19.615,65	26.364,15	34,40%
Benef Prop. Invalidez	-	-	-	-	3.623,00	3.788,93	4.848,05	5.155,90	5.665,30	6.210,30	6.317,73	6.547,70	3,64%
Benef Prop. Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.775,64	4.230,56	5.101,81	20,59%
Suplem. Pensão por Morte	222.924,55	232.196,76	242.121,81	255.561,72	263.786,57	280.127,41	295.546,47	312.916,34	331.426,40	358.519,69	358.252,94	366.086,47	2,19%
TOTAL GERAL	574.673,95	610.044,19	648.444,86	673.935,81	707.198,96	759.183,89	816.747,79	859.284,98	935.860,67	1.047.136,81	1.120.440,92	1.172.721,35	4,67%

valores expressos em reais

posição em dezembro de cada ano

Folha de Pagamento de Benefícios - no ano de 2018



valores expressos R\$ mil

QUADRO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS

PERFIL DO PARTICIPANTE ASSISTIDO - BASE DEZ/2018

Plano I	Percentual de Participação		Benefício Pago Valor Médio	Idade Média	Tempo do Benefício Médio
	Homens	Mulheres			
Santander	54,68%	45,32%	2.614,51	62,75	15,51
Santander Serviços	53,01%	46,99%	1.461,09	73,32	23,06
Santander Corretora	50,00%	50,00%	5.963,93	74,24	20,74
Isban	100,00%	0%	12.999,70	59,03	1,76
Santander Tecnologia	80,00%	20,00%	9.515,44	57,85	1,79
Cabesp	85,71%	14,29%	5.889,77	81,14	26,50
TOTAL	55,37%	44,63%	2.610,86	66,24	17,67

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

A renda mensal média, ou seja, a soma da suplementação/benefício proporcional com o pago pelo INSS, dos beneficiários Aposentados do Banesprev, em dez/2018, é de R\$ 5.210,18, o que corresponde a 71,21%, em relação à média dos salários dos Participantes da ativa. Já para os pensionistas, em dez/2018, é de R\$ 3.848,89 o que corresponde a 52,61%, em relação à média dos salários dos Participantes da ativa.

CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS EM 2018 - PLANO I

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (1+2+3+4)	517.971,34	100,00
1. GESTÃO PREVIDENCIAL	238.026,72	45,95
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	238.026,72	45,95
Pessoal e Encargos	126.800,04	24,48
Dirigentes	26.567,44	5,13
Pessoal Próprio	99.712,70	19,25
Estagiários	519,90	0,10
Treinamentos/Congressos e Seminários	1.481,18	0,29
Viagens e Estadias	2.405,30	0,46
Serviços de Terceiros	30.576,04	5,90
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	30.576,04	5,90
Consultoria Atuarial	5.348,66	1,03
Consultoria Contábil	0,00	0
Consultoria Jurídica	291,18	0,06
Recursos Humanos	72,20	0,01
Informática	15.086,13	2,91
Gestão/Planejamento Estratégico	68,39	0,01
Auditoria Contábil	2.548,55	0,49
Auditoria Atuarial/Benefícios	0,00	0
Outras	7.160,93	1,38
Despesas Gerais	29.653,31	5,72
Aluguel Predial	9.747,48	1,88
Correios	4.624,25	0,89
Aluguel das Máquinas de Xerox/Envelopadora	1.100,23	0,21
P.I.S.	2.478,40	0,48
COFINS	385,52	0,07
TAFIC	36.000,00	6,95
Outras Despesas Administrativas	0,00	0
Depreciações e Amortizações	8.246,93	1,59
Outras Despesas	0,00	0
2.INVESTIMENTOS	279.944,62	54,05
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	279.944,62	54,05
Pessoal e Encargos	45.544,73	8,79
Dirigentes	7.928,96	1,53
Pessoal Próprio	37.392,31	7,22
Estagiários	223,46	0,04
Treinamentos/Congressos e Seminários	943,60	0,18
Viagens e Estadias	361,70	0,07
Serviços de Terceiros	117.581,32	22,70
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	117.581,32	22,70
Consultoria dos Investimentos	67.326,65	13,00
Consultoria Jurídica	37.993,22	7,34
Consultoria Contábil	0,00	0

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
Recursos Humanos	75,08	0,01
Informática	8.143,68	1,57
Gestão/Planejamento Estratégico	29,00	0,01
Auditoria de Investimentos	1.080,77	0,21
Outras	2.932,92	0,57
Despesas Gerais	61.464,32	11,87
Aluguel Predial	4.133,68	0,80
Correios	2.067,73	0,40
Aluguel das Máquinas de Xerox/Envelopadora	465,34	0,09
Taxas de Custódias	48.812,82	9,42
P.I.S.	14.877,61	2,87
Cofins	35.156,06	6,79
Outras Despesas Administrativas	0,00	0
Depreciações e Amortizações	4.015,28	0,78
Outras Despesas	0	0
3. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	0	0
4. OUTRAS DESPESAS	0	0

DESCRIÇÃO	Total	% sobre Total	Gestão Própria 2,82%	Gestão Terceirizada 97,18%
DESPESAS ADM. COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO	638.145,97	100,00	18.001,46	620.144,51
Diretas	279.944,62	43,87	18.001,46	261.943,16
Investimentos *	279.944,62	43,87	18.001,46	261.943,16
Indiretas	358.201,35	56,13	0	358.201,35
Custódia	79.056,38	12,39	0	79.056,38
Corretagens	0,00	0	0	0,00
Taxa de Administração	177.867,77	27,87	0	177.867,77
Taxa de Performance	0,00	0	0	0,00
Taxa Anbima	3.812,54	0,60	0	3.812,54
Taxa Selic	10.677,53	1,67	0	10.677,53
Taxa Cetip	32.276,39	5,06	0	32.276,39
Auditoria	5.767,21	0,90	0	5.767,21
Outras Taxas	48.743,53	7,64	0	48.743,53

* CONFORME DETALHAMENTO NO ITEM 2 DO QUADRO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

